



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20220918.		
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 002/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
OBJETO:	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, material de copa e cozinha para atender as necessidades da Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária, DASES, Saúde da Mulher, CEREST, CAP'S ADIII, Saúde Bucal, Divisão Técnica, CRS Idoso, Saúde da Criança, Atenção Básica, Ed. Permanente, Melhor em Casa, CTA/SAE, Região de Planalto e Rios da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-PA.	
CONTRATO Nº046/2021-SEMSA	S. O. Cordeiro de Souza Ltda. CNPJ nº 26.969.797/0001-23.	R\$ 51.285,58.
FISCAIS DO CONTRATO:	João Carlos Henrique da Costa e Maria Janete Amorim Oliveira - Portaria nº 009/2021-SEMSA.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo - Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de Valor.	
VIGÊNCIA ATUAL:	Início:07/05/2022.	Término:07/05/2023.
VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25% APROXIMADAMENTE:	R\$ 12.821,25	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - FMS/SEMSA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária, Dases, Saúde da Mulher, Cerest, Cap's ADIII, CTA, CRS Idoso, Saúde da Criança, Divisão Técnica, Rios, Melhor em Casa, Planalto, DAB e DT, SEMSA, Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação do procedimento está arquivada em 1(uma) pasta da secretaria, que deu entrada nesta Controladoria dia 20/06/2022, através do memorando nº 442/2022-CPL/SEMSA, às 12h44 para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021 foi instruído com base no artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei de Licitação nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos paginado de 1 a 86:

- ✓ Memorando nº 688/2022-GAB/SEMSA, 31 de março de 2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando nº 037/2022-Compras/NSAF/SEMSA, referente a Termo aditivo ao Contrato conforme despacho da Secretária (anexos);
- ✓ Memorando nº 037/2022-Compras/NSAF/SEMSA, 29/03/2022 solicita aditivo ao Contrato;
- ✓ Justificativa emitida em 31/03/2022 por João Carlos Henrique da Costa - Fiscal do Contrato;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato emitido em 29/03/2022 por João Carlos Henrique da Costa-Fiscal do Contrato;
- ✓ Planilhas com descrição dos itens;
- ✓ Manifestação da empresa informando aceite de aditivo;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Projeto Básico;
- ✓ Parecer Jurídico nº 027-03/2022-NTLC-STM, emitido em 31/03/2022 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito;
- ✓ Memorando 406/2022 CPL/SEMSA, de 15 de abril de 2022, para o NSAF/SEMSA, solicitando Dotação Orçamentária (anexo);
- ✓ Memorando nº 506/2022 NAF/SEMSA, de 06 de junho de 2022, solicitando Reserva Orçamentária Ano 2022, assinado pelo chefe do NAF (anexos);
- ✓ Notas de Reserva Orçamentária nºs: 1850; 1851; 1852; 1853; 1854; 1855; 1856; e 1857 datam de 06/06/2022;



- ✓ Memorando nº 0513/2022 NAF/SEMSA, de 06/06/2022 encaminhando cópias das Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED (anexos);
- ✓ Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Termo de Autuação, assinado pelo chefe do NAF;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de 22 de março de 2021 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Vânia Maria Azevedo Portela;
- ✓ Cópia da Portaria nº 009/2021-SEMSA, de 25/01/2021 que designa as fiscais do contrato -Titular João Carlos Henrique da Costa e Suplente-Maria Janete Amorim Oliveira, publicada no Diário Oficial do estado do Pará nº34.471, página 70, edição do dia 26/01/2021;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária do estado do Pará; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município - Prefeitura de Santarém; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021-SEMSA;
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021 firmado com a empresa S. O. Cordeiro de Souza Ltda, assinado pelas partes contratante e contratada em 06 de maio de 2022;
- ✓ Extrato do 1º Termo aditivo ao contrato nº 046/2021 publicado no quadro de avisos da SEMSA no datado 06 de maio de 2022;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º Termo aditivo ao contrato nº 046/2021-SEMSA no átrio da secretaria do dia 06 de maio de 2022 a 15 de maio de 2022;
- ✓ Cópia do Contrato nº 046/2021-SEMSA;
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 046/2021-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 113, página 309, edição do dia 15 de junho de 2022;

III - CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021-SEMSA, firmado com a empresa S. O. Cordeiro de Souza Ltda, nas fases de justificativa e autorização, recebeu Parecer Jurídico nº 027-03/2022-NTLC-STM, emitido em 31/03/2022 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, conclui:"[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura. [...]" (fls. 27 e 28), se observou o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações para continuar a gerar despesas a municipalidade. **Recomendamos: I** - a publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 27 de junho de 2022.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.